



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1623/2018, e Requerimentos Protocolados,

R E S O L V E

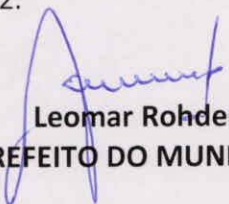
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9494-3/1	Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	Agricultura, Pecuário e Meio Ambiente	2021/2022	22/11/2022 a 01/12/2022
9518-4/1	Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette	Administração	2020/2021	23/11/2022 a 02/12/2022
4568-3/1	Rogério Carlos Marholt	Saúde	2020/2021	24/11/2022 a 02/12/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 271
de 21/11/22 FL.
Visto 